# MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





# **OFICIAL**

# JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2018 – Nº 1119

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## **DECRETOS**

DECRETO № 3858, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA O SR. SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o Sr. SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES do exercício do Cargo Comissionado – Coordenador da Defesa Civil – CC-III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3643/2017.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_

DECRETO № 3859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA O SR. NILSON REIS DE SOUZA DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerado o SR. NILSON REIS DE SOUZA do exercício do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de

Agricultura e Pecuária – CC-IV, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3644/2017.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

#### JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3860, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA O SR. NILSON REIS DE SOUZA NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA**:

**Art.** 1º Fica nomeado o **SR. NILSON REIS DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador da Defesa Civil – CC-III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

#### JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

### Vargem Alta, quarta-feira, 26 de setembro de 2018 - Órgão Oficial do Município Nº 1119 Página 2 de 04

DECRETO Nº 3861, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA A SRA. MARCELA DE FREITAS OINHAS DO CARGO COMISSIONADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA-

**Art. 1º** Fica exonerada a **SRA. MARCELA DE FREITAS OINHAS** do exercício do Cargo Comissionado – Assessoria de Convênios e Contratos – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/09/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

#### JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_

DECRETO Nº 3862, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA A SRA. TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADE DO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a SRA. TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADE do exercício do Cargo Comissionado – Assessor Administrativo – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/09/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

#### JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_

DECRETO Nº 3863, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA A SRA. MARCELA DE FREITAS OINHAS NO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA-

**Art.** 1º Fica nomeada a **SRA. MARCELA DE FREITAS OINHAS** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor Administrativo – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

#### JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3864, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA A SRA. TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADRE NO CARGO COMISSIONADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a SRA. TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADRE para exercer o Cargo Comissionado — Assessoria de Convênios e Contratos — CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

#### JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

# LICITAÇÃO

# PROCESSO № 2831/18 CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

#### **ERRATA AO EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação informa a retificação nos itens discriminados abaixo, referente o Edital da Chamada Pública para Credenciamento Nº 002/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR(ES) PARA MINISTRAR OFICINA(S) À CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS QUE SÃO

ATENDIDAS/ACOMPANHADAS NO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

Assim,

#### Onde se lê:

**12.3** O resultado da Chamada Pública para Credenciamento <u>será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis</u>, sendo afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Vargem Alta, bem como publicado no Órgão Oficial do Município.

#### Leia-se:

**12.3** O resultado da Chamada Pública para Credenciamento <u>será</u> <u>divulgado até o dia 03 de outubro de 2018</u>, sendo afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Vargem Alta, bem como publicado no Órgão Oficial do Município.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta - ES, 26 de setembro de 2018.

#### JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente da CPL

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre o MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa LACCHENG ENGENHARIA LTDA, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado CONTRATANTE, tendo em vista atraso superior a 90(noventa) dias, no pagamento a empresa contratada, por conta de atraso na liberação de recursos pelo FNDE, resolve, RESCINDIR AMIGAVELMENTE, a partir da data de 26/09/2018, o Contrato 101/2016, referente à CONCORRENCIA PUBLICA 001/2016, tendo como contratada a empresa LACCHENG ENGENHARIA LTDA, com base nos artigos art. 78 inciso XV e 79, inciso II todos da Lei 8.666/93.

Vargem Alta/ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

\_\_\_\_

LACCHENG ENGENHARIA LTDA

Contratada

# **IPREVA**

**PORTARIA № 009/2018-IPREVA**, Vargem Alta-ES, 17 de Setembro de 2018.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LAURA FERREIRA DE MIRANDA MOROZINI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LAURA FERREIRA DE MIRANDA MOROZINI** CARGO: SERVENTE — Grupo I,
Subgrupo A, Referência 010 —, nomeado pela Portaria nº 132/2004,
de 01 de junho de 2004, com amparo legal estabelecido pelo art.
40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, a contar de **17/09/2018**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se derem os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/09/2018.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

#### LORAINE FARDIM JAVARIS

#### DIRETOR EXECUTIVO



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO ADMINISTRAÇÃO

#### ORGÃO OFICIAL

Responsável:

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 - Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com